

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 200 - DE 25 DE MARÇO DE 1974

EMENTA:- Altera o caput do item 09 do Regulamento do Curso de Aperfeiçoamento em METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 25 de março de 1974, promulga a seguinte

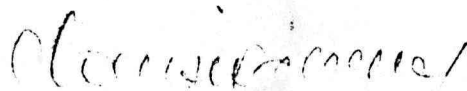
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O "caput" do item 09 (nove) do Regulamento do Curso de Aperfeiçoamento em METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS, aprovado pela Resolução nº 186, de 24 de novembro de 1973, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, passa a ter a seguinte redação:

"09 - O Curso admitirá candidatos até o limite de vinte e oito (28) vagas, a serem preenchidas de acordo com a seguinte escala de prioridades:"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 1974.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa